



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATA DE JULGAMENTO - FASE VISTORIA TÉCNICA**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019, a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 39/2019 reuniu-se para analisar os dados identificados em Vistoria Técnica efetuada no dia 19/08/2019 nos serviços participantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS - **LOTE 02: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA**. A Comissão efetuou a verificação dos itens estabelecidos no ANEXO IV – Vistoria Técnica do Edital de Chamamento para **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** - Processo nº 01-115242/2018 - PMC. Depois de efetuada a análise dos dados identificados na Vistoria Técnica realizada nos serviços de saúde a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE VISTORIA TÉCNICA** os estabelecimentos: **CLÍNICA DE IMAGEM SONAR S/S** CNPJ: 40.210.940/0001-20 e **CLINIMAGE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/A** CNPJ: 79.643.318/0001-40. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR NA FASE VISTORIA TÉCNICA** os estabelecimentos: **ECOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS LTDA** CNPJ: 80.564.529/0001-77 e **INSTITUTO DE ROENTGENDIAGNOSTICO LTDA** CNPJ: 76.702.364/0001-85 devido a identificação de inadequações em itens estabelecidos no ANEXO IV – Vistoria Técnica do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS. Conforme Edital de Chamamento **Art. 22** - Após as vistorias técnicas a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba. **Parágrafo Único** – Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão **apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde. A ATA DE JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA encontra-se publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Estely Cândida de Lara  
Presidente da Comissão de Credenciamento

Maria Eugênia Fátima de Marchi Costa  
Membro da Comissão de Credenciamento

Francielle Cristine Dechatnek Narloch  
Membro da Comissão de Credenciamento

Angela Leite Mendes  
Membro da Comissão de Credenciamento